

Engel Miller

Sul, em 11 de abril de 1979

Atestado por:
Repleto Municipal

Atto nº 03/79

Simula: Antiga o elo do Poder Executivo

Municipal a logo decaio e da

outro provisória

O Repleto Municipais de Bengalia do Sul e

do do Banco, fog para a Tota o que até as

que a Câmara Municipais apresenta e de

Atenção a seguinte lei:

Atto 1º Fica o elo do Poder Executivo Municipal

pa, autogab a logo decaio a Associação de Santa

na de Relações de Bengalia do Sul, dos municípios (pa

vello) que apresenta no depósito de tipo da Repleto M

municipal, mas proximidade do Matadouro Municipais

Atto 2º Fica ainda o elo do Poder Executivo M

municipal autogab a logo decaio a Repleto Municipal

municipal que vem a se recolto pela Repleto Municipal

pa no depósito de tipo da mesma, e que não apresente netra

dos pelo novo propoção de 30 (trinta) dias após o

Atto 3º A Associação de Santa de Relações de

Bengalia do Sul fica no obigo de pagar a concessão

grupo dos materiais que recebem esse decaio e o mesmo

tauto opando na agenda comercialização, na medida

em campo da APPE, Associação de Pais e Amigos dos ex

peasari de Bengalia do Sul a qual fica na obigo de

de emia comercialização ao elo do Poder Executivo

Municipal, comunicando as respectivas medidas de

Associação de Santa de Relações de Bengalia do

Sul

